

EDITAL DE CANCELAMENTO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO, SESC E SENAC DE SÃO PAULO**, abaixo assinado, no uso de suas atribuições estatutárias, em face à sanção da Lei 14.030 de 28/07/2020, que prorroga a realização das Assembleias Gerais Ordinárias até 30/09/2020, comunica o cancelamento da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, agendada para o próximo dia 30 de julho de 2020, cujo Edital foi publicado no jornal O Estado de São Paulo no último dia 18 de julho de 2020.

A data da nova ASSEMBLEIA será informada oportunamente.

São Paulo, 29 de julho de 2020.

LAERCIO FERNANDES MARQUES

Presidente